



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1237, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 680/2021 e nº 957/2024 que concederam progressões funcionais, à servidora DINEIA GHIZZO NETO FELLINI, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.024259/2024-66, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 680/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 113, de 15/10/2021.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 02 de julho de 2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 957/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 167, de 19/09/2024.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 29 de abril de 2024." (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1237/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 187, de 10 de Outubro de 2025.